

Número SIGA: 4.104.09725.1.01.04424.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 044/2024/AGEVAP DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL E PERIURBANO NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA V – BAÍA DE GUANABARA/RJ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTE 02, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP E O CONSORCIO BAIA DE GUANABARA - HR.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSORCIO BAIA DE GUANABARA -HR**, sediado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 2, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, inscrito no CNPJ/MF sob o nº



57.608.562/0001-30, neste ato representado por Adib Jose Francisco Junior,

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, com fundamento no Processo Administrativo nº 097/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, Concorrência nº 06/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo de tem como objeto a o reajuste ao valor do contrato nº 044/2024/AGEVAP firmado em 14 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 097/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

- 2.1 O valor total deste Termo de Aditivo, considerando o reajuste do saldo contratual pelo IPCA de 5,477% (cinco vírgula quatrocentos e setenta e sete), é de R\$ 273.266,65 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
- 2.2 Com o reajuste previsto neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.262.387,57 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1 As despesas para o reajuste do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificado:



Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 067/2022	BG	2.1.2. Soluções individuais em Saneamento Alternativo Oeste e Jacarepaguá Detalhamento da Ação: Soluções individuais em Saneamento Alternativo Oeste e Jacarepaguá	R\$ 273.266,65
<b>Total</b>			<b>R\$ 273.266,65</b>

## CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 097/2025.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 25 de julho de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Dados: 2025.07.25 15:03:28 -03'00'

Aline Raquel de Alvarenga

**Diretora-Presidente Interina**

**AGEVAP**

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Dados: 2025.07.25 14:20:32 -03'00'

Rejane Monteiro da Silva Pedra

**Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**

**AGEVAP**

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR  
Assinado de forma digital por ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR  
Dados: 2025.07.25 11:24:39 -03'00'

Adib Jose Francisco Junior

**CONSORCIO BAIÁ DE GUANABARA –HR**

TESTEMUNH



Documento assinado digitalmente  
**HENRISTONI DE SOUZA PINHEIRO**  
Data: 25/07/2025 15:57:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**PAULA PIMENTEL LOMANTO**  
Data: 25/07/2025 15:45:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

---

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

